



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE ALAGOAS

CARTILHA

COMO EVITAR E COMBATER O **SUPERENDIVIDAMENTO**



Núcleo de Defesa do Consumidor - **NUDECON/DPE-AL**

Texto: **Defensora Pública Norma Suely Negrão** (NUDECON)

Arte: **Fernanda Ferreira** | Edição: **Elisa Azevedo** (ASCOM)

**DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS**



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE ALAGOAS

O Projeto de Proteção e Defesa do Consumidor **SUPERENDIVIDADO** é mais uma ação do **NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (NUDECON)** da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) voltada à Proteção dos Direitos dos CIDADÃOS.

INTRODUÇÃO

O **SUPERENDIVIDAMENTO** é um fenômeno que hoje afeta a muitos brasileiros. Esta situação independe do grau social do consumidor e pode decorrer de uma condição de descontrole de gastos, de gastar mais do que se ganha, de consumir mais do que sua fonte de renda possa suportar. Só que não se limita apenas a essas questões. As causas vão muito além. **É nítido o desequilíbrio da relação contratual estabelecida entre o consumidor leigo, em sua maioria desprovido de qualquer conhecimento financeiro, e o Agente Financeiro (Banco), que detém todo o conhecimento financeiro e direciona toda a relação.**

A oferta de crédito fácil e caro, o assédio na oferta de crédito, o grande volume de refinanciamento e o impacto dos juros nas dívidas, principalmente as de longo prazo, têm sido as causas do empobrecimento de muitas famílias – a porta aberta para o **SUPERENDIVIDAMENTO**.

1 - O QUE É O SUPERENDIVIDAMENTO?

○ **SUPERENDIVIDAMENTO¹** é a situação em que o consumidor se encontra impossibilitado de pagar suas dívidas de consumo em dia, sem comprometer todo o seu sustento ou de sua família.

Na situação de superendividamento é comum o consumidor não conseguir mais administrar seu salário (ou benefício previdenciário), pois todos os seus ganhos já estão comprometidos com dívidas bancárias ou outras dívidas de consumo.

São dívidas e dívidas que vão se acumulando e não sobra mais nada ou quase nada para o consumidor e sua família poder viver com o mínimo de dignidade.



1. Nos termos do § 1.º do art. 54 – A, do CDC: “ Entende-se por SUPERENDIVIDAMENTO a impossibilidade manifesta de o consumidor, pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação”.

2- QUAIS COMPORTAMENTOS CONTRIBUEM OU PODEM AGRAVAR A SITUAÇÃO DO CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO?

Geralmente, a situação do SUPERENDIVIDAMENTO está ligada às **sucessivas contratações de crédito, sem qualquer planejamento por parte da pessoa que contrata o empréstimo**. É uma circunstância em que, muitas vezes, **o consumidor acaba fazendo do crédito (empréstimos, cheque especial ou cartão de crédito) uma extensão do próprio salário**.

As reiteradas renovações dos empréstimos fazem os valores devidos cada vez mais caros e resultam em poucos benefícios aos consumidores – **o chamado “troco” nas renovações de crédito são armadilhas para os consumidores** - pois o prejuízo aumenta a cada renovação, agravando ainda mais a incidência de novas taxas de juros em cima dos juros já devidos. É uma armadilha que torna o crédito cada vez mais caro.

Charge do Lute, reprodução: <https://www.hojeemdia.com.br/opiniaio/blog-do-lute/charge-do-lute-17-10-2020-1.808172>





O comportamento de viver fazendo empréstimos, ou dívidas em cheque especial ou cartão de crédito, faz com que as pessoas comprometam por muitos anos seu próprio salário e sequer possam construir qualquer patrimônio, prejudicando sua própria subsistência e de sua família, pois toda sua renda está comprometida com o pagamento de empréstimos bancários.

Ao tomar crédito bancário sem planejamento e sem conhecimento, o consumidor compromete sua renda por muitos anos. Nos meses posteriores à realização do empréstimo, as necessidades do consumidor serão outras, mas sua renda já estará em grande parte comprometida com o pagamento dos empréstimos realizados.

Cada vez mais esse comportamento vai contribuindo para o próprio empobrecimento, diminuindo o poder de compra do seu salário.

COMO EVITAR CAIR NO SUPERENDIVIDAMENTO?

- **PLANEJE SEMPRE SEUS GASTOS**

Seus gastos fixos – contas mensais de energia, água, gás transporte e alimentação devem ter logo a prioridade de pagamento. Quando receber seu salário (ou Benefício Previdenciário) procure logo quitar esses gastos. Evite ao máximo parcelar esses gastos, ou atrasar seu pagamento, pois essas contas se repetirão nos outros meses, e o acúmulo de contas torna ainda mais difícil manter o pagamento em dia.

Sem contar que qualquer atraso no pagamento de uma conta deixa seus valores mais caros, em razão de incidência dos encargos do não pagamento (como multa e juros referentes ao atraso).

Sem falar, ainda, que o atraso nas fatura de um serviço essencial (como água e luz) pode levar à suspensão do fornecimento, o que gera um transtorno ainda maior.



- Se utilizar o cartão de crédito, evite ter limites maiores que sua possibilidade de pagamento (da realidade do seu salário). Procure pagar sempre o valor total da fatura até o vencimento do cartão. O valor da fatura que não foi pago será acrescido de novos encargos do atraso (multa e juros referentes ao atraso) além também de ser corrigido de “juros remuneratórios” – encargos que tornarão ainda mais difícil o pagamento.

- Antes de se comprometer com novas dívidas, **NÃO ESQUEÇA AS DÍVIDAS QUE JÁ EXISTEM.**

- **EVITE RENOVAÇÃO DE CRÉDITO** – nos contratos de renovação, os próximos juros serão calculados em cima dos juros que já estavam inseridos no crédito anterior – tornando cada vez mais caro. montante a ser pago ao final.
- **EVITE EMPRÉSTIMOS LONGOS** – O tempo também é um fator que encarece o crédito. Muitas vezes, não é só a taxa de juros que torna o crédito caro. A quantidade de parcelas (o tempo) faz com que por mais tempo aqueles juros incidam no crédito, tornando-o mais caro. Quando for fazer uma operação de crédito, considere sempre o tempo, pois ele também terá impacto no valor final a ser pago (muitas vezes, o que encarece o empréstimo não é a taxa de juros, é o número de parcelas contratadas).
- **EVITE QUE UM EMPRÉSTIMO LEVE A OUTRO**, que leve a outro, que leve a outro, que leve a outro. Vira uma espiral de dívidas. Ao final, o consumidor está tomando empréstimo para pagar os empréstimos anteriores, sem que haja qualquer benefício real.

- **PLANEJE SEUS GASTOS DE ACORDO COM SEU SALÁRIO**
– **Evite fazer seus planejamentos de vida com base em empréstimo.** Planeje seus sonhos e vá fazendo sua reserva financeira para realizá-los. Aos poucos, você terá a quantia que precisa para realizar seus sonhos e não precisará pagar juros por isso. **Sai mais barato reservar o dinheiro antes para realizar os sonhos.**
- **EVITE COMPRAS POR IMPULSO. Muitas vezes, o desejo passa e a dívida fica.** Uma compra por impulso pode gerar o arrependimento e o comprometimento do salário por muito tempo.

DICA: na tomada de decisão, REFLITA se realmente precisa daquela compra. Busque sempre questionar a origem do desejo - se está ligado a um apelo de publicidade (o que gera uma necessidade irreal, algo que nem se percebia); ou pelo modismo, pela influência das redes sociais, por buscar “pertencer” em um grupo. Busque sempre neutralizar os desejos. São necessidades irreais. Compras por impulso, satisfação de desejos e necessidades irreais são portas abertas para o SUPERENDIVIDAMENTO.





- Evite as armadilhas do crédito fácil. **Quanto mais o crédito é fácil, mais caro ele é.** Em geral, os créditos para negativados, ao final de pouco tempo, o consumidor estará pagando de 3 a 4 vezes mais que o valor que foi tomado de empréstimo.
- Só para exemplificarmos: uma operação de empréstimo com taxa de juros de 5% ao mês, faz com que a dívida dobre em pouco mais de 1 ano. Já uma operação com taxa de juros de 20% ao mês, faz com que a dívida triplique em apenas 5 meses.
- **CORRA das ofertas de empréstimos por telefone. Jamais contrate empréstimos pelas redes sociais.** Tais meios dificultam ainda mais conhecer as regras da contratação e são porta aberta para os golpes. Sendo necessário, busque sempre contratar empréstimo em locais físicos, nos quais se possa voltar, no caso de precisar resolver algum problema.
- **Não caia nas armadilhas das ligações ou mensagens que dizem que “você tem um crédito aprovado para receber”** – Isso é uma estratégia dos bancos e agentes financeiros e em geral querem levar o consumidor a uma contratação desvantajosa de crédito.



- **CORRA do cartão de crédito consignado.** Tal modalidade de crédito é muito perigosa e por não se conhecer as regras, pode vir a ser um ralo por onde possa escoar o salário ou Benefício Previdenciário por um longo tempo.
- Caso realmente precise e seja inevitável contrair um empréstimo, faça antes uma ampla pesquisa para verificar as melhores taxas de juros. É com a combinação da taxa de juros com a duração do pagamento (quantidade de parcelas) que será calculado o valor total a ser pago, ao final, por este empréstimo.
- Antes de contrair um empréstimo, analise antes as condições. Calcule quanto terá que pagar ao final e reflita se vale a pena comprometer por tanto tempo o seu salário (ou o seu Benefício Previdenciário). Lembre-se: nos próximos meses, suas necessidades serão outras e seu salário (ou o seu Benefício Previdenciário) já estará comprometido desde agora.

- **SEMPRE peça os documentos da contratação do empréstimo.** Mantenha-os sempre guardados. Da mesma forma, os comprovantes de pagamento.
- Os empréstimos consignados costumam ter as melhores taxas de juros. Mas evite as falsas necessidades para contrair um empréstimo. Evite ainda mais as renovações. Lembre-se sempre que com a realização de um empréstimo se está comprometendo por muito tempo o salário ou o Benefício Previdenciário. Evite cair nessa espiral de empréstimo.

Lembre-se! **Planeje sempre sua vida financeira para evitar atrasos nos pagamentos.** Qualquer operação de crédito prevê os juros (que são o montante que remunera/paga o crédito). Quando esse pagamento não é feito na data do vencimento, é feito com atraso, além desses juros, que remuneraram, ainda irão incidir no valor da dívida os encargos deste atraso (em razão do não pagamento na data do vencimento/da inadimplência). Ou seja, incidirão a mais a multa e novos juros (sim, outros juros, estes agora são outros e devidos em razão do atraso). **Se um crédito é caro, o atraso no seu pagamento encarece ainda mais, por conta destes novos encargos.**

E SE O CONSUMIDOR JÁ SE ENCONTRAR EM UMA SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO, É POSSÍVEL FAZER ALGUMA COISA?

SIM, É POSSÍVEL!

A perda do domínio do salário ou Benefício Previdenciário (por estar todo comprometido com o pagamento de empréstimos) e o acúmulo de dívidas podem levar a pessoa do consumidor a sofrer aflições física e mental. Pode provocar ansiedade, angústia, sentimento de culpa, perda de sono, tristeza, agravamento dos vícios, gerar conflitos familiares e sociais, separação, agressividade, instabilidade emocional. Muitas vezes até a vergonha o impede de pedir ajuda.

O mais importante é o consumidor já entender e identificar essa situação e buscar ajuda especializada. A ajuda deve ser de um órgão especializado. **Jamais voltar ao Banco com esta finalidade de pedir ajuda e realizar novos empréstimos ou renovações. Lembre-se! Foram as dívidas que colocaram o consumidor na situação de SUPERENDIVIDAMENTO.**

Os órgãos especializados vão ajudar a sair dessa situação. Será necessário fazer um estudo individualizado da situação financeira do consumidor e de sua família. Buscar juntos (consumidor e equipe). Será necessário o chamamento de todos os credores deste Consumidor e oferta de um plano de pagamento possível. Para poder sair de uma situação de SUPERENDIVIDAMENTO e poder ter as dívidas repactuadas, deve haver um comprometimento do Consumidor em seguir o plano de pagamento, inclusive de não fazer novas dívidas.

Sendo necessário, o Consumidor vai precisar de ajuda psicológica para tratar os danos emocionais causados. Sempre recomendado o curso de Educação Financeira para poder compreender a dinâmica do dinheiro e do crédito, suas possíveis armadilhas, poder fazer um planejamento financeiro e poder administrar seu próprio salário (ou Benefício Previdenciário) e poder construir seu patrimônio. Saber fazer escolhas e tomar decisões.

Sempre que for necessário, busque orientação jurídica e financeira. A Defensoria Pública de Alagoas atua na Proteção e tratamento da pessoa em situação de SUPERENDIVIDAMENTO com o objetivo de resgatar esse indivíduo e evitar a exclusão social e resguardar sua dignidade.





Foto: Núcleo de Defesa do Consumidor, subsede Maceió

COMO SER ATENDIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA?

MACEIÓ

O **Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)** da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) funciona na subsede da Instituição, situada na Avenida Comendador Leão, 555, bairro Poço, Maceió.

Para atendimento, o interessado deve comparecer na unidade de atendimento, munido dos documentos pessoais (RG, CPF), Comprovante de Residência, Comprovante de Renda (SE TIVER) e todos os documentos relacionados à situação de endividamento.

INTERIOR

Caso resida no interior alagoano, o interessado deve comparecer na unidade de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas da localidade em que mora.

Para informações sobre locais e horários de atendimento, acesse **www.defensoria.al.def.br**

MAIS INFORMAÇÕES



www.defensoria.al.def.br



E-mail: dpal.mensagens@gmail.com



Disque Defensoria: **129** - ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 14h



NUDECON - (82) 98833-9106

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



[@defensoriaalagoas](https://www.instagram.com/defensoriaalagoas)



[@Defensoriaalagoas](https://twitter.com/Defensoriaalagoas)

